



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 020/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do Sr. Benedito Catanoza”.

O Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.

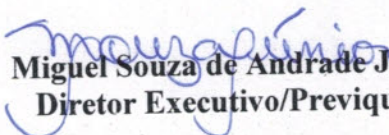
Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor do servidor **Sr. Benedito Catanoza**, portador do RG n.º 0402019-7 SESP/MT, inscrito no CPF n.º 326.137.501-97 e da Cédula Eleitoral de n.º 005265591821, Zona “052”, Seção “0189”, efetivo no cargo de **Operador de Máquina I, Nível “F”, Referência 025**, matrícula n.º 1014, contando com um total de 13.781 dias trabalhados, ou seja, 37 (trinta e sete) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º **008/2021**.

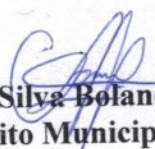
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de Junho de 2021**, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 06 de julho de 2021.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo/Previqum

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandim
Prefeito Municipal

